



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05220/2014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 856.633,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000052 - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS - IAC

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 856.633,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 856.633,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 856.633,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal